



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
Rua José Acelino da Silva, nº 18 – Centro – CEP: 37.516-000
Telefone: (35)2735-0020 – www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.956/2026

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”

O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, com base no art. 78, inciso III da Lei Orgânica Municipal e:

- considerando quinta-feira, dia 02/04/2026, um dia de tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa; **DECRETA:**

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos nesta data os serviços emergenciais de saúde e saneamento e os serviços de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 30 de março de 2026.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.
A partir do dia 30/03/2026
Assinatura 